



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

D E C R E T O 099/2017

Revoga os itens I e II do art. 1º, do Decreto Municipal 082 de 21 de Setembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Rio Casca, Adriano de Almeida Alvarenga, no uso de suas atribuições legais etc.,

Considerando que houve melhorias no serviço de arrecadação Municipal o que contribuiu para melhor equilíbrio financeiro nas contas públicas,

Considerando que a medida tomada á época foi própria e trouxe benefícios que contribuiu efetivamente para o controle financeiro no que tange aos gastos com pessoal, resolve:

D E C R E T A

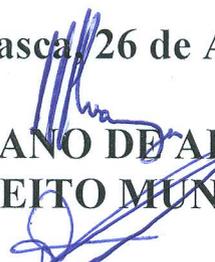
Art. 1º-Ficam revogados os itens I e II do artigo 1º do Decreto Municipal 082/2015, datado de 21 de setembro de 2017.

Art.2º-Permanecem inalterados os demais artigos do referido decreto.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos à partir do dia 01 de abril de 2017.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 26 de Abril de 2017.


ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MÁRCIO SILVA
CHEFE DE GABINETE

Registrado e Publicado no saguão da Prefeitura Municipal